



**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PORTO DESAP**  
**CNPJ nº 35.754.011/0001-41**  
**(“Fundo”)**

---

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

- 1. Data, Hora e Local:** Em 15 de setembro de 2022, às 12:00, na sede da MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administrador”), na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, 5º andar (parte), CEP 22250-040, Rio de Janeiro/RJ, instituição administradora do Fundo.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença da totalidade dos cotistas, nos termos do Artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356/01, conforme alterada, bem como nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), signatários da “Lista de Presença de Cotistas do Fundo” (“Cotistas”). Presentes também os representantes do Administrador.
- 3. Mesa:** Presidente: Guilherme Andrade Belo; Secretário: Yago Reis de Souza Crispim.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **a)** a 4ª emissão de cotas da classe subordinada do Fundo (“4ª Emissão”), a realizar-se através de oferta pública de distribuição com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (respectivamente, “Oferta Restrita” e “Instrução CVM 476”); e **b)** a autorização para que o Administrador pratique os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas nos itens anteriores.
- 5. Deliberações:** Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas **aprovaram**, sem restrições ou ressalvas:
  - a)** A realização da 4ª Emissão de cotas da classe subordinada do Fundo, a se realizar através de Oferta Restrita, nos termos da Instrução CVM 476, no montante total de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), observadas as características descritas no Suplemento constante do **Anexo I** à presente ata.
  - b)** Autorizar o Administrador a praticar os atos necessários para a efetivação das deliberações aprovadas nos itens anteriores.



O Administrador fica dispensado do envio aos Cotistas das decisões da presente Assembleia Geral, tendo em vista a presença da totalidade dos Cotistas.

**6. Assinatura Digital:** As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito deste instrumento, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022.

Certifico que a presente ata é cópia  
fiel da ata lavrada em livro próprio

YAGO REIS DE SOUZA CRISPIM

**Yago Reis de Souza Crispim**

Secretário



**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PORTO DESAP**  
**CNPJ nº 35.754.011/0001-41**  
**("Fundo")**

---

**ANEXO I**  
**à Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo**  
**realizada em 15 de setembro de 2022**

**SUPLEMENTO DA 4ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS**



**SUPLEMENTO DA 4ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS DO  
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PORTO DESAP**

A 4ª Emissão de Cotas Subordinadas do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PORTO DESAP**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 35.754.011/0001-41 (“Fundo”), emitida nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

- (i) Valor total da 4ª Emissão: Até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), valor este que poderá ser diminuído em virtude da possibilidade de distribuição parcial.
- (ii) Quantidade de Cotas: A ser apurado na data de integralização.
- (iii) Preço de Emissão e de Integralização: Será correspondente ao valor da cota no dia da efetiva disponibilização dos recursos.
- (iv) Forma de Integralização: As cotas da 4ª Emissão serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, (i) por meio de sistema administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”); (ii) por meio de transferência eletrônica disponível – TED do respectivo valor para a conta corrente do Fundo a ser indicada pelo Administrador; ou (iii) por outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, aprovado pelo Administrador.
- (v) Prazo de colocação: Até 6 (seis) meses contados da comunicação de seu início. Caso a oferta não seja encerrada dentro desse prazo, a instituição intermediária deverá informar à CVM, apresentando os dados então disponíveis, complementando-os semestralmente até o encerramento da Oferta Restrita, observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses), nos termos do artigo 8º-A da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“Instrução CVM 476”).
- (vi) Público-alvo: Investidores profissionais, conforme definido no Regulamento e na regulamentação aplicável.
- (vii) Valor Mínimo de Subscrição: Não há valor mínimo para a subscrição na 4ª Emissão de cotas do Fundo, não existindo também valores mínimos para outras aplicações, aquisições ou para manutenção de investimentos no Fundo após a aplicação inicial de cada cotista na 4ª Emissão. Não há limites máximos de aplicação por investidor.
- (viii) Amortização das Cotas Subordinadas: Após a amortização integral das Cotas Seniores, com o seu conseqüente cancelamento, as Cotas Subordinadas poderão ser amortizadas e/ou



resgatadas a qualquer tempo, a exclusivo critério da Gestora. Não há prazo máximo para amortização das Cotas Subordinadas.

- (ix) Benchmark: Não há *benchmark* predeterminado para as Cotas Subordinadas.
- (x) Direitos, Vantagens e Restrições das Cotas: As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo, não são resgatáveis e possuem a forma escritural e nominativa. As cotas terão as características que lhe são asseguradas no Regulamento.
- (xi) Procedimento de Distribuição: As cotas da 4ª Emissão serão distribuídas pelo Administrador, o qual é o intermediário líder da oferta da 4ª Emissão.
- (xii) Forma de Colocação: Oferta pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, e regime de distribuição de melhores esforços.
- (xiii) Prazo de Distribuição: Início em 15 de setembro de 2022, com prazo de 6 (seis) meses, prorrogáveis a critério do Administrador, observado o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Instrução CVM 476.
- (xiv) Distribuição Parcial: Será admitida a distribuição parcial das cotas do Fundo, podendo ser cancelado o saldo de cotas que não for subscrito dentro do prazo de distribuição.
- (xv) Registro da Oferta Restrita: A Oferta Restrita de cotas da 4ª Emissão está automaticamente dispensada de registro na CVM, nos termos do Artigo 6º da Instrução CVM 476.
- (xvi) Negociação das Cotas: As cotas da 4ª Emissão não serão registradas na B3, sendo bloqueadas para negociação no mercado secundário de bolsa ou balcão organizado.
- (xvii) Classificação de Risco: Conforme item 1.6 do Regulamento, as cotas da presente emissão não contarão com classificação de risco por agência classificadora de risco, nos termos do inciso I do Artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01. Na hipótese de posterior modificação do Regulamento, visando permitir a transferência ou negociação das cotas do Fundo no mercado secundário e ampliação do público-alvo do Fundo, o Fundo pode vir a ser obrigado a apresentar o relatório de classificação de risco ora dispensado.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

## **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PORTO DESAP**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: C8BEF7D24C44428F9E9D230AA3A19188  
 Assunto: DocuSign: 2022.09.15\_AGC\_Certidão\_vfinal-FIDC Porto Desap.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 5  
 Certificar páginas: 4  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 PARALEGAL MAF  
 Praia de Botafogo, 501, bloco Isalão 601  
 Rio De Janeiro, RJ 22250040  
 paralegal\_maf@modal.com.br  
 Endereço IP: 201.17.83.93

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 15/09/2022 14:59:30

Portador: PARALEGAL MAF  
 paralegal\_maf@modal.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

YAGO REIS DE SOUZA CRISPIM  
 yago.crispim@modal.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 7E5AA1520288465...

**Registro de hora e data**

Enviado: 15/09/2022 15:00:04  
 Visualizado: 15/09/2022 15:00:32  
 Assinado: 15/09/2022 15:00:40

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 8.243.148.178

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 15/09/2022 15:00:32  
 ID: 2a7b3179-6587-42e7-9a9e-7d9a631a5b46

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/09/2022 15:00:04
Entrega certificada	Segurança verificada	15/09/2022 15:00:32
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/09/2022 15:00:40
Concluído	Segurança verificada	15/09/2022 15:00:40
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Modal Asset Management Ltda (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact Modal Asset Management Ltda:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [juridico.admfiduciaria@modal.com.br](mailto:juridico.admfiduciaria@modal.com.br)

### **To advise Modal Asset Management Ltda of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [juridico.admfiduciaria@modal.com.br](mailto:juridico.admfiduciaria@modal.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from Modal Asset Management Ltda**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [juridico.admfiduciaria@modal.com.br](mailto:juridico.admfiduciaria@modal.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with Modal Asset Management Ltda**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [juridico.admfiduciaria@modal.com.br](mailto:juridico.admfiduciaria@modal.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Modal Asset Management Ltda as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Modal Asset Management Ltda during the course of your relationship with Modal Asset Management Ltda.